

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 168

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 832/2024 - GP, de 02 de setembro de 2024.

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora a JEANE FREIRE DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº 5670, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PA NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 064/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 833/2024 - GP, de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RAFAELA DOS SANTOS ILARIO do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 834/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA HELOÍSA DOS SANTOS SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 835/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FERNANDA CARVALHO DE MELO do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE E CONGÊNERES na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

Designa servidores para atuarem na comissão de apuração de infrações apenadas com as sanções impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observância aos artigos n. 51, caput da Lei Federal 8666/93 e artigos n. 155 a 168 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a existência de indícios da prática de infrações apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuarem na comissão de que trata os artigos 158 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visando à apuração de eventuais infrações administrativas apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito do Município, os seguintes servidores:

José Caio Siqueira Barbosa;
Shayana Patrícia Basílio da Silva;
Joyce Assussena Monteiro de Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 837/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EDINEIDE DA COSTA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 838/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUIZA ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 839/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, HEUZA LÍGIA DA CRUZ SOUZA, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA GERAL da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 840/2024 - GP, de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 841/2024 - GP, de 2 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 1043/2024/SEMARH, de 02 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 70, II e 73, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro a(o) servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, KARINNE ROSÁRIO DA CUNHA SPENCER BATISTA DE AZEVEDO, Professora de Língua Inglesa, matrícula funcional nº 85634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, à partir de 02.09.2024 à 02.09.2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1214/2024-SEMARH, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1044/2024/SEMARH, de 02 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 7392, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04/09/2024 a 04/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 902/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 05 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1045/2024/SEMARH, de 02 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, MARLI DOS SANTOS BELISÁRIO BEZERRA, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 5332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09/09/2024 a 09/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 113/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 10 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Processo nº 8971/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, com sede a Q SCLRN, 711, Bloco G, S/N, Loja 15, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.750-557, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 800,00, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para participarem do 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, que será realizado nos dias de 04 e 05 de Setembro de 2024, em Brasília-DF, para as Servidoras Eliane Marjorie Gomes Guedes, matrícula 017, Assessora Previdenciária, Marli Miranda Correia, Matrícula 1000411, Assessora Técnica, e Hadmilla Lane Mota Felipe, Matrícula: 1001159, Diretora de Benefício, Termo de Referência, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M. DE SAO GONCALODO AMARANTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, ancorado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação das Mulheres de Santo Antônio Do Potengi, CNPJ 03.216.226/0001-12, com sede Rua Vereador William Câmara de Brito, Nº 133, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da planilha de execução físico financeiro do Termo de Fomento nº 002/2023. MODALIDADE LICITATORIA: Chamamento Público Nº 005/2023 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/Nº 2317/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA DA PAZ PIMENTA SILVA
PRESIDENTE - OSC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901316363.536

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 12 de agosto de 2024 e se encerrando em 11 de agosto de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 049/2019 (Processo/PMSGAR/Nº 1901316363). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.269-- Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 e se encerrando em 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva - CONTRATANTE, e Dhyogo Tavares Silva de Moraes - CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901316362.535

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 12 de agosto de 2024 e se encerrando em 11 de agosto de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 048/2019 (Processo/PMSGAR/Nº 1901316362). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.066 - Serviços da Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto 2024. VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 e se encerrando em 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva - CONTRATANTE, e Dhyogo Tavares Silva de Moraes - CONTRATADO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024
(Republificado por Incorreção)DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 2781/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde,
CONTRATADA: Empresa A.S OMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 24.363.634/001-77, Rua Anibal Correia, 2708, SI 01, Candelária, Natal/RN

OBJETO: Aquisição de equipamentos com Empresa(s) especializada(s) em vendas de equipamentos específicos conforme solicitados no termo de referência para atender às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante RN. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 37.559,59 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Cadeira de Escritório, Material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, presença de braços. Cadeira com regulagem de altura. Assento/encosto em propileno.	UNIDADE	20	R\$ 421,50	R\$ 8.430,00
2	Cesto de Lixo, Cesto telado. Material: Polietileno ou polipropileno, Capacidade de 10L.	UNIDADE	12	R\$ 39,39	R\$ 472,68
3	Torre Suporte + Halteres emborrachado, Material em ferro fundido, acabamento emborrachado (PVC). Kit deve conter: 02 Hateres revestido de 1kg; 02 halteres revestido de 2kg; 02 halteres revestido de 3 kg; 02 halteres revestido de 4 kg; 02 halteres revestido de 5 kg; 01 suporte Torre para 5 pares de halteres.	KIT	2	R\$ 1.200,50	R\$ 2.401,00
4	Kit Caneleira/Tornozel eira, Kit de Caneleiras Profissional. Material: borracha. Regulável. O kit deve conter: 1 par de caneleira de 2kg; 1 par de caneleira de 3kg; 1 par de caneleira de 4kg; 1 par de caneleira de 5kg.	KIT	3	R\$ 389,80	R\$ 1.169,40
5	Kit Bolas de Pilates, Material de fisioterapia. Material: borracha de PVC de alta resistência, sistema antiestouro e anti- derrapante. Kit deve conter: Bomba de enchimento e kit com 6 bolas de pilates nos tamanhos 45 cm, 55 cm, 65 cm, 75 cm, 85 cm e overball de 25 cm.	KIT	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
6	Bola Feijão, Material fisioterapia, tipo bola de feijão. Material: borracha tipo silicone. Inflável, tamanho 60 cm x 45 cm. Capacidade até 200kg.	UNIDADE	2	R\$ 149,60	R\$ 299,20
7	Kit Slam Ball 6 kg e 8 kg, Acessório para treino de força e resistência. Superfície rugosa, material em PVC de alta densidade, interior preenchido com areia, carcaça de borracha de alta resistência. Kit conter: Bola de 6 kg; bola de 8 kg.	KIT	1	R\$ 788,35	R\$ 788,35
8	Noodles (macarrão) para piscina, Material: Polietileno expandido com furo no meio. Medidas: 1,60 cm x 0,65 cm.	UNIDADE	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
9	Rolo de posicionamento, Rolo de posicionamento para fisioterapia e pós cirurgias. Com enchimento em TNT com fibra siliconada ou espuma ortopédica. Capa em Bagum Impermeável em courvinsintético com Zipper. Medidas aproximadas: 60cm x 20cm.	UNIDADE	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
10	Varal de Letras, Confeccionado em EVA colorido. Composto por 26 bases vazadas (que se encaixam as letras do alfabeto) Confeccionado em EVA colorido. Composto por 26 bases vazadas (que se encaixam as letras do alfabeto) Confeccionado em M.D.F., 28 peças de 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 6,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UNIDADE	13	R\$ 159,00	R\$ 2.067,00
11	Dominó figuras e frutas Confeccionado em M.D.F., 28 peças de 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 6,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Confeccionado em M.D.F., 28 peças de 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 6,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UNIDADE	9	R\$ 39,80	R\$ 358,20
12	Fantoches chapeuzinho vermelho Kit composto por 4 personagens: Lobo, Chapeuzinho vermelho, Vovózinha, Caçador. Medidas variando de 30 a 36 cm de altura conforme personagem. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida. Produto com certificação do INMETRO	KIT	9	R\$ 169,57	R\$ 1.526,13
13	Jogo 5 em 1 Confeccionado em M.D.F. contendo 5 jogos: Dama, dominó, jogo de trilha, jogo da velha, Ludo. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 20 x 20cm serigrafado formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 20 x 20cm, serigrafado formando as trilhas do jogo. 24 peças de M.D.F. para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros), 18 peças de M.D.F. para o jogo de trilha (6 círculos claros e 6 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de M.D.F. cortadas a laser (5 círculos e 5 "x"). Tabuleiro medindo 20 x 20cm. Dominó: 28 peças em M.D.F. Ludo: Contém: 16 peças de plástico coloridas (4 pinos amarelos, 4 vermelhos, 4 azuis e 4 verdes) e 1 dado. Embalagem: Caixa papel microondulado medindo 34 x 32 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KIT	13	R\$ 99,20	R\$ 1.289,60
14	Macakids – Jogo da memória, Confeccionado em M.D.F. Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares (40 peças de 5 x 5 cm). Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C.	UNIDADE	13	R\$ 99,00	R\$ 1.287,00

15	Numerais e quantidades na base confeccionado em M.D.F. composto por 2 bases com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça) e 20 peças cortadas a laser pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, com ilustrações dos números de 0 a 6 e objetos relacionados as quantidades, onde: n° 0 = sem representação; n° 01 = 01 balão; n° 02 = 02 carros; n° 03 = 03 barcos; n° 04 = 04 casas; n° 05 = 05 guarda-chuvas; n° 06 = 06 bolas; n° 07 = 07 bonés; n° 08 = 08 escovas de dente; n° 06 = 06 lápis. Medida: 53,5 x 21,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KIT	13	R\$ 79,52	R\$ 1.033,76
16	Pescando no aquário, Confeccionado em M.D.F.. Composto por 4 laterais usinadas, 2 laterais de 35 x 12,5 x 0,6 cm e 2 laterais de 35 x 10 x 0,6 cm e 2 peças de fundo de 38 x 16 x 0,6 cm, 4 varas de 35 x 1,2 cm e 36 bichinhos do mar cortados a laser. Medida do Aquário montado: 38 x 38 x 12,5 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado colorido, com ilustrações do brinquedo na tampa, no fundo da caixa instruções de montagem, medindo 36,5 x 23,5 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Referência:	UNIDADE	9	R\$ 99,50	R\$ 895,50
17	Prancha geométrica, Confeccionado em M.D.F. 1 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm. 04 formas geométricas de M.D.F. coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferentes. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	13	R\$ 85,47	R\$ 1.111,11
18	Quebra-cabeça cubos animais vertebrados, Confeccionado em M.D.F.. 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Referência: https://www.carlu.com.br/brinquedos/detalhes_prod_uto/601-quebra-cabeça-cubos-animais-	UNIDADE	9	R\$ 80,81	R\$ 727,29
19	Quebra-cabeça na base-casal sapos, Confeccionado em M.D.F. Composto por 12 peças. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UNIDADE	9	R\$ 45,50	R\$ 409,50
20	Quebra-cabeça- Silábico frutisilaba, Confeccionado em M.D.F. Composto 18 peças, sendo 6 desenhos de 15 x 12 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UNIDADE	9	R\$ 89,90	R\$ 809,10
21	Prancha de Seleção, 1 Prancha de seleção com 16 peças em EVA. Material: Madeira e EVA (base em madeira) Atóxico. Dimensões aproximadas do produto: 18 x 18 x 06 cm (C x L x A).	UNIDADE	13	R\$ 102,50	R\$ 1.332,50
22	Tapete Alfabético, Tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 30 bases vazadas, cada base mede 12 x 12 cm, sendo: 26 bases vazadas (para encaixe das letras do alfabeto) e 04 bases lisas e não vazadas de cores diferentes. Tapete montado mede aproximadamente: 56 x 67 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper. Referência:	UNIDADE	9	R\$ 119,00	R\$ 1.071,00
23	Tapete de Números, Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm colorido, composto de 10 bases de 25 x 25 cm (Números de 0 a 6), vazadas que se encaixam entre si. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 115,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UNIDADE	9	R\$ 102,00	R\$ 918,00
24	Tambor Médio, Instrumento/brinquedo que imita som musical de percussão, confeccionado em PVC e metal. Pandeiro em forma circular, nos intervalos ao redor do aro de PVC contém 04 pares de platinelas de metal. Medida: 20 x 3,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
25	Pandeiro Mini, Instrumento/brinquedo que imita som musical de percussão, confeccionado em PVC e metal. Pandeiro em forma circular, nos intervalos ao redor do aro de PVC contém 04 pares de platinelas de metal. Medida: 20 x 3,5 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
26	Kit de animais da Fazenda, Composto por 06 bichos de brinquedo. Conteúdo da embalagem composto por 06 bonecos miniatura de animais da fazenda, sendo: 01 Porco, 01 porca, 01 vaca, 01 touro, 01 burro, 01 cão pastor. Material: Borracha.	KIT	9	R\$ 36,80	R\$ 331,20
27	Casinha Infantil vermelha com Móveis, Casinha vermelha confeccionada em madeira e M.D.F.. 2 andares - 8 cômodos, acompanha mobiliário com 31 peças: um fogão, uma geladeira, uma pia, uma mesa, quatro cadeiras, dois sofás, uma mesa de centro, uma estante, um armário, duas camas, um berço, uma penteadeira, uma cômoda, uma guarda-roupa, uma banheira, um banheiro com pia e vaso, uma gangorra, uma balança, uma rede, duas flores de vaso pequeno, três flores de vaso grande, duas flores canteiro.	UNIDADE	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
28	Cavaleiro de balanço, Balanço/gangorra em forma de cavaleiro, confeccionado em madeira ou plástico, Balanço/gangorra em forma de	UNIDADE	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00

	cavalinho, confeccionado em madeira ou plástico.				
26	Aramado Casinha Brinquedo confeccionado em madeira, MDF., PVC e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e loterias compostas por 5 atividades. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 26 x 26 x 28 cm.	UNIDADE	1	R\$ 192,50	R\$ 192,50
30	<p>Musicoteca Composta por 15 artigos/brinquedos relacionados a musicalização (22 unidades), brinquedos/instrumentos que imitam sons melódicos e de percussão. Sendo:</p> <p>ATIVIDADES/JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais; INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e metalofone de barras; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO e IDEOFÔNICO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira - par, Ganzás - grave e agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castalholá - par e Platinela - par. Embalagem: Maleta de M.D.F. com tampa serigrafada, alça, de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41,5 x 17 cm.</p> <p>Sugestões: Tambor Médio Cód: 1640, Detalhes Chocalho de Guizos Cód: 1667 Madeira Detalhes Metalofone de Barras Cód: 1662 Madeira Detalhes Triângulo Cód: 1642 Detalhes Ganzás - Grave e Agudo Cód: 1665 M.D.F. Detalhes Musicalização - Memória Instrumentos Musicais Cód: 1687 M.D.F. Detalhes A CARLU Produtos Vídeos Imprensa Colorir Representantes Depoimentos Contato INSTITUCIONAL A Empresa Missão, Visão e Valores Apoiamos o movimento: FALE CONOSCO Rodovia BR 163, km 253 mais 100m, lote rural 105A, Fazenda Britânia, Linha Marreco, Cx.Postal 204 - CEP: 85600-670 - Toledo - PR. Televendas: 45.3055.7001 Sugestões e Reclamações: 0800-400-7600 Carlu Brinquedos - 2024 - Todos os direitos reservados. Desenvolvido por 4aw.com.br</p>	KIT	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
31	Brinquedo de puxar cordão para bebês Montessori Brinquedo sensorial com 6 cordas de puxar corda com diferentes texturas e formas. Feito de silicone de qualidade alimentar e material ABS, livre de BPA e seguro para bebê brincar.	UNIDADE	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
32	Rolinho baby Roll Tower com empilháveis	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
33	Bola Baby Gomos, brinquedo para bebê, leve e macio, Atóxico. Dimensões: 16x16x13,5 cm.	UNIDADE	2	R\$ 89,90	R\$ 173,80
34	Potinhos de encaixar, empilhar e rolar Com 10 xícaras coloridas numeradas para empilhar, ancaixar ou encaixar e rolar. Cada potinho tem um número desenhado. Potinhos do mesmo tamanho formam bolas.	UNIDADE	2	R\$ 55,15	R\$ 110,30
35	Troque e Encaixe as cores – Peixe, Confeccionado em MDF e madeira. 1 base em forma de Peixe e 16 peças coloridas, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul. Medidas: 18 x 14 x 5 cm. Embalagem: Película de PVC encolhível.	UNIDADE	6	R\$ 69,50	R\$ 625,50
36	Jogo Caixa Encaixa Educativo com 18 peças 6 Chaves - Estrela, 1 Caixa Encaixa, 6 chaves de cores diferentes, 18 peças de encaixe coloridas e adesivo. Cor principal: Branco.	KIT	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
37	Rola-rola, brinquedo confeccionado com 4 bases redondas de M.D.F.	UNIDADE	2	R\$ 108,40	R\$ 216,80
38	Kit de Rolos estimulação de rastreamento, Rolos com enchimento de espuma de poliuretano. Capa: Bagun lavável e impermeável com zíper. Kit com 3 rolos com medidas aproximadas: 1 Rolo com 30 cm comprimento e 10 cm de diâmetro; 1 Rolo com 60 cm de comprimento e 15 cm de diâmetro; 1 Rolo com 60 cm de comprimento e 20 cm de diâmetro. Referência: https://www.feelingcloc.com.br/MLB-3406424673-3-rolos-de-rastreamento-beb-fisioterapia-	KIT	1	R\$ 479,77	R\$ 479,77

motricidade- espuma-JM				
TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS				R\$37.559,59

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2024
 Renata Freire do Nascimento
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 Amaro Alves Saturnino Junior
 A.S OMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATADA

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024-
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Renata Freire do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 361.43.928-90, Identidade nº 47662495-2, Contratado E LARISSA GALVÃO ROSADO, Brasileira, Médica, CRM nº 13002/RN, CPF nº 114.734.894-40, Identidade nº 003.005.666, emitida em 22/06/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino Câmara, 230 Apt 502- CEP 59030-330- Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 1 ano, compreendendo os meses de Março/2024 a Março/2025, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de Março de 2025. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de Agosto de 2024, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, de 31 de Agosto de 2024. Renata Freire da Cunha p/Distratado e Larissa Galvão Rosado.

IPREV

PORTARIA N.º 070, de 02 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 203/2024-IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO VALCÁCIO, matrícula nº 5285, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§ 1º, 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 03 (três) quinquênios, perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE

PORTARIA Nº 125/2024/SAAE/SGA, de 30 de agosto de 2024.

Concede Licença para o Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município no processo 174/2024/SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia Silva de Araújo, matrícula n.º 094, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para o Tratamento de Saúde, por 10 (dez) dias, compreendendo o período 20.08.2024 a 29.08.2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61/2024.

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAELLY KEISE SANTANA RICARDO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se
 Palácio Poí Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br